LEI Nº.1.656/73

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA

"RUBENS AMARAL"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua sem denominação, do Bairro Santa Matilde, que se inicia na Rua José Felisberto e termina na Rua Adolfo Siqueira, passa a denominar-se "RUBENS AMARAL".

ART. 2º - Revogam- se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 1973.

DR. CAMILO PRATES DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal